



CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [•]/[•]

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO,
INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO
COMPLEXO PRISIONAL DE ERECHIM/RS**

ANEXO 1 – GLOSSÁRIO



1 DAS DEFINIÇÕES

1.1 Para os fins deste EDITAL e de seus ANEXOS, salvo disposição expressa em contrário, os termos, frases e expressões listados abaixo, quando utilizados neste EDITAL, no CONTRATO e respectivos ANEXOS, e redigidos em caixa alta, sem prejuízo de outras definições, deverão ser compreendidos e interpretados de acordo com o significado atribuído abaixo.

TERMO	DESCRIÇÃO
ACORDO TRIPARTITE	Acordo de caráter facultativo firmado entre os FINANCIADORES, por si próprios ou representados por agentes fiduciários, conforme o caso, o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, que disciplina a relação entre seus signatários, visando à plena execução do CONTRATO e a preservação dos interesses dos FINANCIADORES.
ADJUDICATÁRIA	LICITANTE à qual será adjudicado o objeto da presente LICITAÇÃO, nos termos da legislação aplicável e deste EDITAL.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, federal, estadual, do Distrito Federal e dos municípios.
AGENTES DE ESTADO	Servidores públicos do ESTADO, incluindo os policiais penais, alocados para o desempenho das funções de direção, chefia e coordenação no âmbito do COMPLEXO PRISIONAL, bem como todas as atividades que exijam o exercício do poder de polícia e outras atribuições exclusivas do ESTADO, conforme o art. 83-B, da LEP.
AFILIADAS	Relação de determinada pessoa ou fundo de



TERMO	DESCRIÇÃO
	investimento com qualquer outra pessoa ou fundo de investimento que se caracterize como sua CONTROLADORA, CONTROLADA ou sob CONTROLE comum, direta ou indiretamente.
ANEXOS	Documentos que constituem parte integrante do EDITAL ou do CONTRATO, conforme relação contida no EDITAL e no CONTRATO.
ÁREA DA CONCESSÃO	Área localizada no MUNICÍPIO, na qual o COMPLEXO PRISIONAL será construído.
AS BUILT	Documento contendo o detalhamento de todas as etapas das obras e fornecimentos de cada UNIDADE PRISIONAL, tais como foram executados, com destaque às diferenças incorridas em relação ao PROJETO EXECUTIVO.
ATUALIDADE TECNOLÓGICA ou ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	O padrão de desenvolvimento tecnológico dos SERVIÇOS, equipamentos, sistemas, infraestrutura e utilidades objeto da CONCESSÃO que atendam às diretrizes previstas no CADERNO DE ENCARGOS, e, sejam permanentemente atualizados, ao longo da CONCESSÃO, para acompanhar a evolução do desenvolvimento tecnológico, notadamente no que se refere à integração e compartilhamento de informações entre sistemas, interoperabilidade, segurança cibernética, produtividade, segurança do



TERMO	DESCRIÇÃO
	COMPLEXO PRISIONAL, sustentabilidade ambiental dos equipamentos, e, que assegure o perfeito funcionamento e constante melhoria dos SERVIÇOS
B3	B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275 – Centro, CEP 01010-901, responsável pela prestação de serviços especializados de assessoria técnica e apoio operacional relativos aos procedimentos necessários à realização do certame.
BENS DA CONCESSÃO	Bens indicados na subcláusula 11.1.
BENS REVERSÍVEIS	BENS DA CONCESSÃO necessários à continuidade da prestação dos serviços relacionados à CONCESSÃO, que serão revertidos ao PODER CONCEDENTE ao término deste CONTRATO.
CAM-CCBC	Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, cujas atribuições são previstas na LEP
COLIGADAS	Qualquer pessoa ou fundo submetido à influência significativa de outra pessoa ou fundo. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la. É



TERMO	DESCRIÇÃO
	presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais dos votos conferidos pelo capital da investida, sem controlá-la.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Órgão da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, que conduzirá os trabalhos necessários à realização da LICITAÇÃO.
COMITÊ DE DESMOBILIZAÇÃO	Comitê formado por membros indicados pela CONCESSIONÁRIA e pelo PODER CONCEDENTE, a fim de acompanhar a execução do PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO.
COMITÊ DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	Comissão composta na forma estabelecida no CONTRATO para solucionar divergências técnicas a ela submetidas durante a execução contratual.
COMPLEXO PRISIONAL	Sistema composto de UNIDADES PRISIONAIS, cujas características referentes à obra, à infraestrutura e aos SERVIÇOS encontram-se indicados no ANEXO 1 – CADERNO DE ENCARGOS.
CONCESSÃO ou CONCESSÃO ADMINISTRATIVA	Concessão administrativa dos SERVIÇOS do COMPLEXO PRISIONAL, nos termos, prazos e condições estabelecidas na minuta do CONTRATO e seus ANEXOS.
CONCESSIONÁRIA	SPE, a ser constituída pela ADJUDICATÁRIA de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com a



TERMO	DESCRIÇÃO
	finalidade exclusiva de realizar a CONCESSÃO.
CONCESSIONÁRIA SUCESSORA	Concessionária que venha a ser contratada pelo PODER CONCEDENTE para suceder a CONCESSIONÁRIA após a extinção da presente CONCESSÃO.
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	Condições que devem ser observadas e cumpridas pelos participantes desta LICITAÇÃO relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
CONSORCIADA	Cada um dos membros de um CONSÓRCIO.
CONSÓRCIO	Grupo de sociedades, fundos ou entidades com o objetivo de participar da LICITAÇÃO e, em sendo vencedor do certame, deverão também constituir-se em SPE, segundo as leis da República Federativa do Brasil.
CONTA ESPECÍFICA	Conta bancária de titularidade do ESTADO, aberta junto à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e que conterà o saldo mínimo previsto para o SISTEMA DE GARANTIA e cuja movimentação e gestão deverão observar o disposto na cláusula 23 do CONTRATO e no ANEXO 9 - CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
CONTA SEGREGADORA	Conta bancária de titularidade do ESTADO, aberta junto à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA,



TERMO	DESCRIÇÃO
	destinada ao recebimento de RECEITAS VINCULADAS a serem aplicadas no SISTEMA DE GARANTIA e cuja movimentação e gestão deverão observar o disposto na cláusula 23 do CONTRATO e no ANEXO 9 - CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL	A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA e a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA.
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA	Valor efetivo que será pago mensalmente pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA com base na disponibilidade e ocupação das vagas das UNIDADES PRISIONAIS, calculada considerando o VVG DIA e os ANEXOS 3 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE e 4 - MECANISMO DE PAGAMENTO.
CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA	Valor máximo que poderá ser pago mensalmente pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, considerando o VVG DIA da PROPOSTA COMERCIAL, e, assumindo o atendimento integral pela CONCESSIONÁRIA dos INDICADORES DE DESEMPENHO e DISPONIBILIDADE DE VAGAS e a ocupação de todas as vagas do COMPLEXO PRISIONAL.
CONTRATO ou CONTRATO DE CONCESSÃO	O contrato de CONCESSÃO integrante do ANEXO 3 do EDITAL.



TERMO	DESCRIÇÃO
CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Contrato celebrado com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA e que estabelece as regras de movimentação e gestão das contas bancárias integrantes do SISTEMA DE GARANTIA na forma estabelecida no ANEXO 9 - CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
CONTROLADA	Qualquer pessoa ou fundo de investimento cujo CONTROLE é exercido por outra pessoa ou fundo de investimento.
CONTROLADORA	Qualquer pessoa, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar que exerça CONTROLE sobre outra pessoa ou fundo de investimento.
CONTROLE	Poder detido por pessoa ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, de, direta ou indiretamente, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e, (ii) efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar.
CRONOGRAMA DETALHADO	Documento em que se apresenta o



TERMO	DESCRIÇÃO
	cronograma físico-financeiro das obras e fornecimentos para a implantação de cada uma das UNIDADES PRISIONAIS, conforme as diretrizes do ANEXO 1 – CADERNO DE ENCARGOS, contendo o detalhamento dos MARCOS DE IMPLANTAÇÃO.
CTC	Comissão Técnica de Classificação prevista no art. 6º, da LEP.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
DATA DE EFICÁCIA	Data em que o CONTRATO tornar-se-á plenamente eficaz, o que ocorrerá após o cumprimento das condições previstas na subcláusula 6.2, do CONTRATO.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES	Dia [●] de [●] de 2022, entre [●] horas e [●] horas, data e período no qual deverão ser entregues, pelas LICITANTES, na B3 S.A., os ENVELOPES.
DIRETOR DA SESSÃO	Representante da B3 que conduzirá a SESSÃO PÚBLICA, em nome da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, segundo os termos do EDITAL.
DIRETOR ou DIREÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL	Pessoa designada pelo ESTADO para exercer a função de direção do COMPLEXO PRISIONAL.
DIRETOR ou DIREÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL	Pessoa designada pelo ESTADO para exercer a função de direção de cada UNIDADE PRISIONAL do COMPLEXO PRISIONAL.



TERMO	DESCRIÇÃO
DISPONIBILIDADE DE VAGA	Critérios previstos no SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE para indicar se uma vaga está disponível para uso na respectiva UNIDADE PRISIONAL.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Conjunto de documentos arrolados no EDITAL, a ser obrigatoriamente apresentado pelas LICITANTES, destinado a comprovar suas CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.
DOE	Diário oficial do ESTADO.
EDITAL	Edital de Concorrência Pública Internacional nº [●]/[●] e todos os seus ANEXOS.
EMPRESA DE AVALIAÇÃO	Empresa de consultoria dotada de expertise na avaliação de ativos de concessionárias de serviços públicos decorrentes de contratos regidos pela LEI DE CONCESSÕES.
ENVELOPE	Invólucro contendo os documentos para participação na LICITAÇÃO (denominados 1 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO, 2 - GARANTIA DA PROPOSTA, 3 - PROPOSTA COMERCIAL e 4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).
EVENTO DE DESEQUILÍBRIO	Qualquer risco cuja materialização acarreta efeitos, positivos ou negativos, para a PARTE para o qual o risco não foi alocado, conforme o Capítulo “Alocação de Riscos” do CONTRATO. Esta ocorrência desencadeia o desequilíbrio econômico-financeiro do



TERMO	DESCRIÇÃO
	presente CONTRATO e enseja a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro a favor da CONCESSIONÁRIA ou do PODER CONCEDENTE.
EVTE	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, que apresenta as obras que comporão o CRONOGRAMA DETALHADO e os anos contratuais de realização prevista desses investimentos para fins de elaboração do CRONOGRAMA DETALHADO. Os valores das obras são referenciais e meramente estimativos nos termos do CONTRATO.
FASE	Fases de implementação do objeto da CONCESSÃO, conforme previstas no CONTRATO.
FINANCIADORES	Instituições financeiras e/ou outras pessoas responsáveis pelos financiamentos à CONCESSIONÁRIA para a realização dos investimentos previstos no CONTRATO. Equiparam-se aos FINANCIADORES os agentes que representam os detentores de debêntures ou outros títulos representativos de dívida emitidos pela CONCESSIONÁRIA.
ESTADO	Estado do Rio Grande do Sul.
GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	Garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, a ser mantida pela CONCESSIONÁRIA, em favor do PODER CONCEDENTE, nos montantes e nos termos definidos no CONTRATO.



TERMO	DESCRIÇÃO
GARANTIA DE PROPOSTA	Garantia de cumprimento da PROPOSTA COMERCIAL e demais condições previstas no EDITAL, a ser apresentada pelas LICITANTES, nos termos deste EDITAL.
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Documentação necessária à comprovação de habilitação para contratação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
INDICADORES DE DESEMPENHO	Parâmetros utilizados para a medição do desempenho da CONCESSIONÁRIA no SERVIÇO DE APOIO À OPERAÇÃO de cada unidade do COMPLEXO PRISIONAL, conforme previstos no ANEXO 3 – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE.
ÍNDICE DE DESEMPENHO	Nota resultante da soma das pontuações obtidas pela CONCESSIONÁRIA na aferição do cumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO, conforme previstos no ANEXO 4 – MECANISMO DE PAGAMENTO.
INFORME DE ADEQUAÇÕES	Documento elaborado pela equipe técnica do PODER CONCEDENTE contendo lista detalhada e justificada de adequações técnicas necessárias aos PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ao CRONOGRAMA DETALHADO, aos PLANOS DE PROCEDIMENTOS DE APOIO OPERACIONAL PADRÃO ou nas obras, para emissão do TERMO DE ACEITE E TRANSFERÊNCIA DE BENS



TERMO	DESCRIÇÃO
	REVERSÍVEIS, a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA como condição de aprovação ou emissão do documento respectivo.
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	O padrão de desenvolvimento tecnológico que seja disruptivo, que não decorra de ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA.
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Instituição financeira oficial contratada para a prestação dos serviços de custódia, gerência e administração dos valores utilizados na constituição do SISTEMA DE GARANTIA na forma estabelecida no ANEXO 9 - CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
INSTRUMENTO CAPAZ DE OFENDER A INTEGRIDADE FÍSICA DE OUTREM	<p>Instrumento identificado no interior das UNIDADES PRISIONAIS capaz de ofender a integridade física de pessoas, tais como facas, barras de metal, pedras, dentre outros.</p> <p>Também serão considerados como INSTRUMENTOS CAPAZES DE OFENDER A INTEGRIDADE FÍSICA DE OUTREM os MATERIAIS AUTORIZADOS que sejam transformados em instrumentos capazes de ferir a integridade de uma pessoa.</p> <p>Adicionalmente, serão considerados como INSTRUMENTOS CAPAZES DE OFENDER A INTEGRIDADE FÍSICA DE OUTREM os previstos nas normas editadas pelo PODER CONCEDENTE ou previstos nos PLANOS DE PROCEDIMENTO DE APOIO OPERACIONAL PADRÃO elaborados pela</p>



TERMO	DESCRIÇÃO
	CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE.
IPCA/IBGE	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, utilizado para reajustes, conforme o regramento estabelecido no EDITAL e no CONTRATO.
LEI DE CONCESSÕES	Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e respectivas alterações e regulamentação.
LEP ou LEI DE EXECUÇÕES PENAIAS	Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e respectivas alterações e regulamentação.
LEI DE LICITAÇÕES	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e regulamentação, conforme autorização contida nos arts. 191 e 193, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
LEI DE PPP	Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e respectivas alterações e regulamentação.
LEI ESTADUAL DE PPP	Lei Estadual nº 12.234, de 13 de janeiro de 2005, e respectivas alterações e regulamentação.
LICITAÇÃO	Procedimento administrativo promovido pelo PODER CONCEDENTE para selecionar, dentre as PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas, a que seja mais vantajosa para a Administração Pública



TERMO	DESCRIÇÃO
	Estadual, com base nos critérios previstos neste EDITAL.
LICITANTE	Qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar participante da LICITAÇÃO, isoladamente ou em CONSÓRCIO, de acordo com o disposto no EDITAL.
LICITANTE VENCEDORA	LICITANTE declarada vencedora por ter apresentado a PROPOSTA COMERCIAL mais bem classificada e atendido a todas as condições do EDITAL, à qual será adjudicado o objeto da LICITAÇÃO.
MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3	Documento elaborado pela B3, contendo orientações, regras e modelos de documentos para os procedimentos de prestação de GARANTIA DE PROPOSTA, procedimentos operacionais, bem como todos os demais procedimentos pertinentes à realização do certame realizados sob assessoria da B3.
MARCOS DE IMPLANTAÇÃO	Conjunto de entregas iniciais, intermediárias e finais previstas no CRONOGRAMA DETALHADO.
MATERIAIS AUTORIZADOS	Materiais cuja entrada nas UNIDADES PRISIONAIS é autorizada. Serão considerados como MATERIAIS AUTORIZADOS os previstos nas normas editadas pelo PODER CONCEDENTE ou previstos nos PLANOS DE PROCEDIMENTO DE APOIO



TERMO	DESCRIÇÃO
	OPERACIONAL PADRÃO elaborados pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE.
MATERIAIS NÃO AUTORIZADOS	<p>Materiais cuja entrada nas UNIDADES PRISIONAIS é proibida, tais como arma de fogo, armas de qualquer espécie, telefone celular, máquina fotográfica, aparelhos de filmagens, substâncias ilícitas, substâncias tóxicas, dentre outros.</p> <p>Adicionalmente, serão considerados como MATERIAIS NÃO AUTORIZADOS os previstos nas normas editadas pelo PODER CONCEDENTE ou previstos nos PLANOS DE PROCEDIMENTO DE APOIO OPERACIONAL PADRÃO elaborados pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE.</p>
MATRIZ DE INTERFACE	Tabela do ANEXO 2 - DIRETRIZES DE CONVIVÊNCIA DA PARCERIA E DE INTERFACE com a indicação da interface entre as atividades do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA em atividades que exigem interação ou atuação compartilhada.
MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO	Funcionários da CONCESSIONÁRIA responsáveis pelo apoio (i) no controle de acesso de pessoas e veículos no COMPLEXO PRISIONAL e nas UNIDADES PRISIONAIS; (ii) na segurança interna; (iii) no deslocamento interno dos PRESOS, dentre outras atividades de apoio.



TERMO	DESCRIÇÃO
MONITOR OPERADOR DE CFTV	Funcionários da CONCESSIONÁRIA responsáveis pela operação e acompanhamento dos sistema de captação e retenção de imagens do COMPLEXO PRISIONAL.
MUNICÍPIO	Município de Erechim/RS.
PARTES	No plural, o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA. No singular, o PODER CONCEDENTE ou a CONCESSIONÁRIA, conforme o caso.
PARTES RELACIONADAS	Com relação à CONCESSIONÁRIA, qualquer pessoa que seja uma AFILIADA ou COLIGADA, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis em vigor.
PARTICIPANTES CREDENCIADAS	Sociedades corretoras ou distribuidoras habilitadas a operar na B3, contratadas pelas LICITANTES, por meio de contrato de intermediação, para representá-las em todos os atos relacionados à LICITAÇÃO junto à B3.
PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO	Documento a ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA, submetido à aprovação do PODER CONCEDENTE, dispendo sobre o processo de desmobilização do COMPLEXO PRISIONAL pela CONCESSIONÁRIA ao final da CONCESSÃO, bem como da transição dos SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO para o PODER CONCEDENTE ou para a



TERMO	DESCRIÇÃO
	CONCESSIONÁRIA SUCESSORA, a fim de viabilizar a reversão dos BENS REVERSÍVEIS e garantir a contínua e adequada prestação dos SERVIÇOS.
PLANOS DE PROCEDIMENTO DE APOIO OPERACIONAL PADRÃO ou PAOP	Planos de procedimentos de apoio operacional padrão elaborados pela CONCESSIONÁRIA contendo o detalhamento das atividades e rotinas a serem realizadas para a prestação dos SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, conforme previstos no CADERNO DE ENCARGOS.
PODER CONCEDENTE	ESTADO, por intermédio da SJSPS.
PRAZO DO CONTRATO	Prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da DATA DE EFICÁCIA, admitida a sua alteração na forma prevista no CONTRATO.
PRESO	Pessoas do sexo masculino que estão cumprindo pena nas UNIDADES PRISIONAIS.
PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Documentação necessária à comprovação da habilitação técnica mínima que a LICITANTE ou CONSÓRCIO devem possuir para se qualificarem para as demais fases da CONCORRÊNCIA.
PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Conjunto dos elementos necessários e suficientes para a execução de obras e fornecimentos, apresentados de forma objetiva, precisa e detalhada, englobando o



TERMO	DESCRIÇÃO
	<p>PROJETO BÁSICO, o PROJETO EXECUTIVO, o AS BUILT e demais projetos necessários para a execução do objeto do CONTRATO, observadas as regras do CONTRATO, do ANEXO 1 – CADERNO DE ENCARGOS, das normas técnicas aplicáveis, incluindo aquelas expedidas pelo PODER CONCEDENTE.</p> <p>A CONCESSIONÁRIA deverá desenvolver os projetos atendendo as premissas estabelecidas no CADERNO DE ENCARGOS e, no mínimo, as disciplinas elencadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pavimentação2. Terraplanagem3. Drenagem4. Arquitetura5. Acessibilidade6. Estrutura (fundação e superestrutura)7. Instalações Elétricas, alimentação e distribuição8. Instalações de Subestação e Gerador9. Instalações de Iluminação Externa10. Instalações de Cabeamento Estruturado11. Instalações de Circuito Fechado de TV (CFTV)12. Instalações Hidráulicas, alimentação e distribuição (Água Fria e Água quente)



TERMO	DESCRIÇÃO
	13. Instalações Sanitárias, coleta, alimentação, distribuição e destinação 14. Instalações de Captação de Águas Pluviais, com sistema de reuso 15. Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio 16. Instalações de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA).
PROJETO BÁSICO	Conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização das obras e fornecimentos a serem realizados sob a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA para a implantação de cada UNIDADE PRISIONAL, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos das obras e fornecimentos.
PROJETO EXECUTIVO	Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa das obras e fornecimentos, contendo: o relatório de projeto, as especificações técnicas, os desenhos, as notas de serviço, as memórias de cálculo, os resultados dos estudos, decorrentes da aprovação do PROJETO BÁSICO. Deve ser elaborado com tal nível de detalhe que se permita a definição dos quantitativos, custo global das obras e prazo de execução.
PROPOSTA COMERCIAL	Proposta financeira referente ao VVG DIA



TERMO	DESCRIÇÃO
	ofertada pelo LICITANTE.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Documentação necessária à comprovação de habilitação econômico-financeira para contratação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Documentação necessária à comprovação de habilitação técnica da LICITANTE ou do CONSÓRCIO para a execução do CONTRATO.
RECEITAS ACESSÓRIAS	Receitas alternativas, complementares ou acessórias, obtidas pela CONCESSIONÁRIA em decorrência de exploração de atividades econômicas realizadas no COMPLEXO PRISIONAL.
RECEITAS VINCULADAS	Recursos correspondente a [●]% do montante destinado ao ESTADO à título de transferência obrigatória da União determinada pela Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, e cuja vinculação ao SISTEMA DE GARANTIAS foi autorizada por meio da Lei Estadual nº [●].
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Atributo decorrente da apresentação e aceitação da documentação necessária à comprovação de habilitação fiscal e trabalhista para contratação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
REPRESENTANTE CREDENCIADO	Pessoas físicas autorizadas a representar as LICITANTES em todos os documentos e atos relacionados à LICITAÇÃO.



TERMO	DESCRIÇÃO
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	Revisão do CONTRATO para fins de recomposição do seu equilíbrio econômico-financeiro que não se qualifica como REVISÃO ORDINÁRIA, conforme disposto no CONTRATO.
REVISÃO ORDINÁRIA	Revisão do CONTRATO realizada a cada 5 (cinco) anos, com o escopo de rever os parâmetros e adaptar as condições da CONCESSÃO às necessidades que tenham sido percebidas nesse período, conforme disposto no CONTRATO.
SECRETARIA ou SJSPS	Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.
SERVIÇOS ou SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO	Serviços de apoio à operação do COMPLEXO PRISIONAL, incluindo atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares desenvolvidas no COMPLEXO PRISIONAL e os serviços de assistência material, à saúde, educacional, social e religiosa aos PRESOS, conforme descritos no ANEXO 1 - CADERNO DE ENCARGOS.
SESSÃO PÚBLICA	Sessão pública a ser realizada na B3 para abertura e análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, e, para abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE mais bem classificada.
SISTEMA DE GARANTIA	Mecanismo de garantia do cumprimento de obrigações pecuniárias constituído por meio da vinculação dos recursos financeiros



TERMO	DESCRIÇÃO
	destinados ao ESTADO à título de transferência obrigatória da União determinada pela Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, e da celebração de CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, observadas as regras definidas no ANEXO 9 - CONTRATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
SISTEMA INFORMATIZADO OFICIAL	Sistema informatizado oficial da administração penitenciária do PODER CONCEDENTE.
SISTEMA DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE (SQD)	Conjunto de conceitos e procedimentos previstos no ANEXO 3 – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE que visam orientar o cálculo da DISPONIBILIDADE DE VAGAS em determinado período.
SPE	Sociedade de propósito específico a ser constituída pela ADJUDICATÁRIA, sob a forma de sociedade por ações, com a finalidade específica executar o objeto do CONTRATO.
SUS	Sistema Único de Saúde.
TERMO DE ACEITE E TRANSFERÊNCIA DE BENS REVERSÍVEIS	Documento emitido pelo PODER CONCEDENTE que atesta a conclusão das obras e fornecimentos de cada UNIDADE PRISIONAL, e, transfere para a CONCESSIONÁRIA os BENS REVERSÍVEIS relacionados com a respectiva UNIDADE PRISIONAL.



TERMO	DESCRIÇÃO
TERMO DE DEVOLUÇÃO	Instrumento jurídico a ser assinado pelas PARTES para formalizar a devolução provisória e definitiva do COMPLEXO PRISIONAL para o ESTADO.
TOMADOR ou TOMADOR DO TRABALHO DO PRESO	Empresas que utilizam o trabalho do PRESO para a produção de bens e serviços, conforme previsto nos arts. 31 e 36, da LEP, e, demais normas aplicáveis.
UNIDADES PRISIONAIS	Estabelecimentos penais que compõem o COMPLEXO PRISIONAL, estanques e autônomos, destinados à execução da pena e à realização dos SERVIÇOS descritos no ANEXO 1 - CADERNOS DE ENCARGOS.
VAGA DIA	Unidade utilizada pelo SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE, bem como para o cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA e que representa uma vaga durante um dia.
VERIFICADOR INDEPENDENTE	Entidade privada independente com competências técnicas especializadas para avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA, conforme previsto no CONTRATO e no ANEXO 3 - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE.
VVG DIA ou VALOR DA VAGA DIA DISPONIBILIZADA E OCUPADA EM UNIDADE PRISIONAL	Valor usado como base para o cálculo da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA.



TERMO	DESCRIÇÃO
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	Valor correspondente ao somatório das receitas totais projetadas provenientes da operação da CONCESSÃO, em valor a preços constantes, com base no valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA.